



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para instalação de sistema ou equipamento de segurança na SC-163, para travessia urbana, no bairro Santa Rita em São Miguel do Oeste.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-163 é uma importante rodovia, fundamental para o desenvolvimento econômico e servindo para o escoamento da produção regional, além de atravessar o perímetro urbano do bairro Santa Rita em de São Miguel do Oeste;
- próximo ao local fica a EEB Santa Rita, gerando um fluxo intenso de pedestres, na sua maioria de crianças, que cruzam diariamente a rodovia;
- a implantação de sistema ou equipamento de segurança tem como finalidade proporcionar segurança para os usuários da rodovia, principalmente para os pedestres que por ali circulam diariamente;
- essa é uma demanda antiga da Associação de Moradores do bairro Santa Rita, destacando que a entidade já se reuniu diversas vezes para tentar solucionar o problema; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para instalação de sistema ou equipamento de segurança na SC-163, para travessia urbana, no bairro Santa Rita em São Miguel do Oeste. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.

Sala das Sessões, 30/06/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
30/06/2025, às 08:42.
